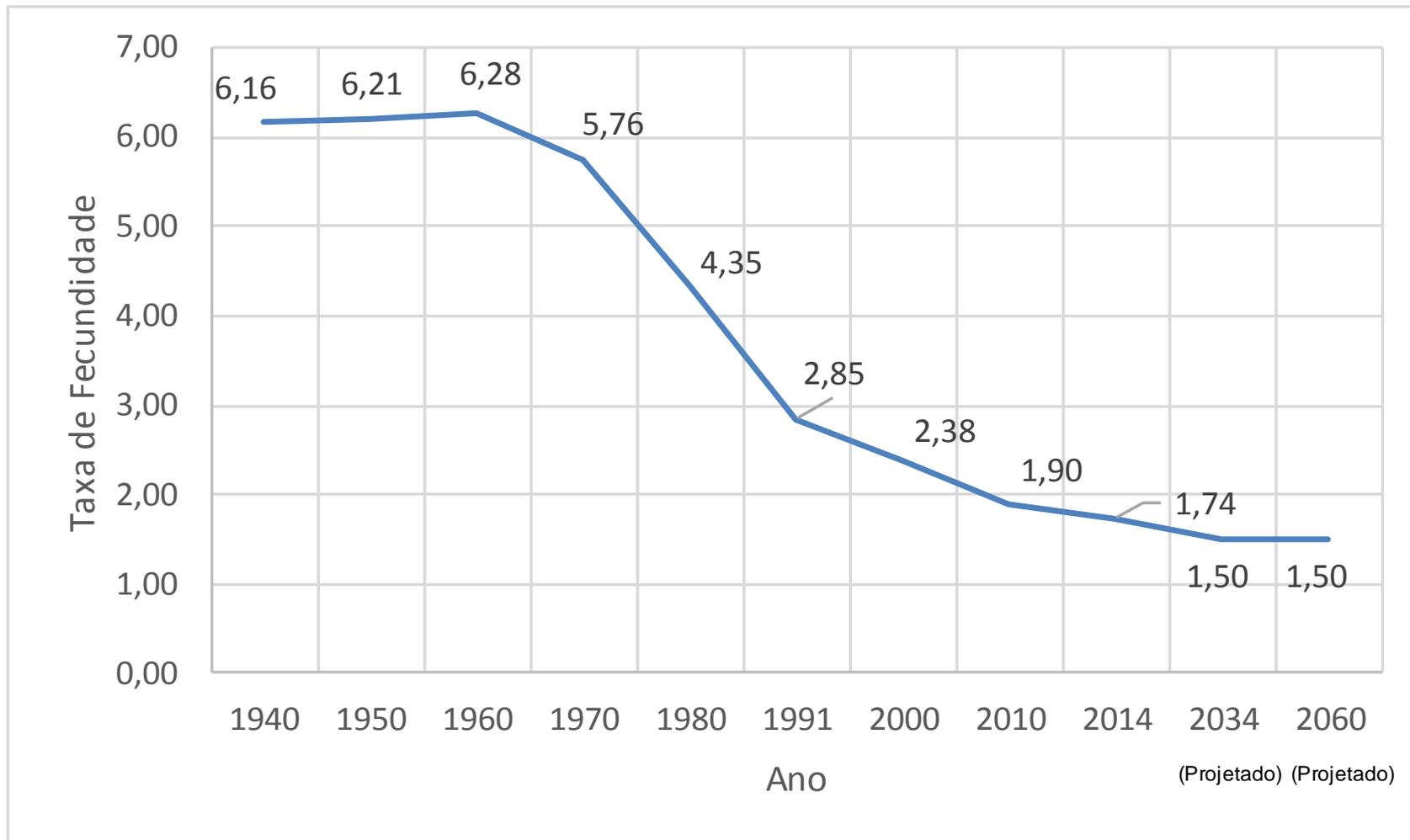


# **CPI DA PREVIDÊNCIA**

***Brasília, agosto de 2017***

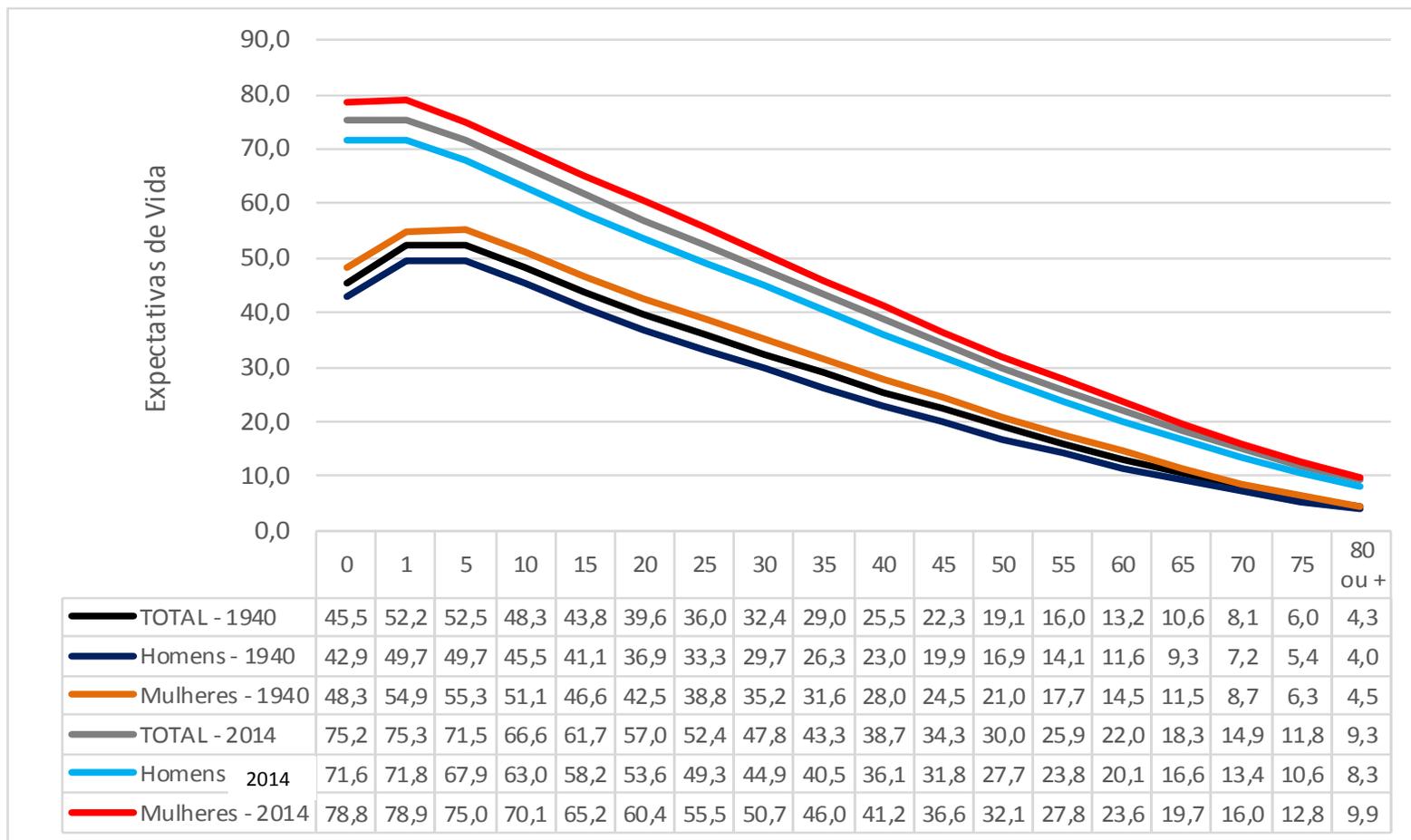
## Taxa de Fecundidade (Filhos por Mulher)\*

A taxa de fecundidade caiu 72,3% entre 1960 e 2014, passando de 6,28 para 1,74 filhos por mulher. A projeção é que essa relação caia para 1,5 até 2034.



## Expectativa de Vida por Idade (em anos) e Sexo – 1940 e 2014

A expectativa de vida ao nascer aumentou 30 anos de 1940 para cá. A expectativa de sobrevivência aos 60 anos aumentou 11 anos. No entanto as pessoas continuam se aposentando com praticamente a mesma idade.



As projeções populacionais mostram que, em 2060, em função das mulheres estarem tendo menos filhos e as pessoas estarem vivendo mais, haverá menos pessoas em idade ativa que hoje (-6,7%, com relação a 2015). Ao mesmo tempo, o número de idosos será mais de 3,6 vezes a quantidade atual. Portanto, para a conta fechar é preciso que as pessoas contribuam mais tempo e se aposentem mais tarde. **TODOS JOVENS VENDENDO ESSES NÚMEROS DEVERIAM IR ÀS RUAS EXIGIR A REFORMA PREVIDENCIÁRIA, POIS SE A GERAÇÃO ATUAL CONTINUAR SE APOSENTANDO CEDO, SÃO ELES QUE VÃO PAGAR A CONTA SEM TER AS MESMAS BENÉFICIAS.**

Ano	0 a 14 anos	15 a 64 anos	65 anos ou mais	Idosos/Adultos (%)
2015	47,4	140,9	16,1	11,5%
2020	44,3	147,8	20,0	13,5%
2030	39,3	153,9	30,0	19,5%
2040	35,4	152,6	40,1	26,3%
2050	31,8	143,2	51,3	35,8%
2060	28,3	131,4	58,4	44,4%
Variação % - 2015 a 2060	-40,3%	-6,7%	262,7%	286,1%

# Expectativa de vida do brasileiro em 2017 por região

A expectativa de vida ao nascer não é relevante para a previdência porque ela é contaminada com a mortalidade infantil e a mortalidade violenta de jovens. Portanto é uma falácia dizer que as pessoas vão receber a aposentadoria pouco tempo e que nas regiões mais pobres a idade de 65 anos é muito elevada.

Região	Nº anos de Sobrevida		Expectativa de vida	
	Aos 60 anos	Aos 65 anos	Aos 60 anos	Aos 65 anos
<b>Média Nacional</b>	<b>22,4</b>	<b>18,6</b>	<b>82,4</b>	<b>83,6</b>
Norte	20,5	17,0	80,5	82,0
Nordeste	21,2	17,7	81,2	82,7
Centro-Oeste	21,8	18,1	81,8	83,1
Sudeste	23,0	19,2	83,0	84,2
Sul	23,1	19,2	83,1	84,2

## Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

### Diferenciais de Gênero nas Idades Mínimas e na Carência, segundo Modalidades de Aposentadoria

De um total de 177 países, 118 (67%) não estabeleciam diferença de idade legal de aposentadoria por idade entre homens e mulheres. Neste mesmo universo, cerca de 76% dos países definiam tempos de contribuição mínimos idênticos, para homens e mulheres. Nas demais modalidades de aposentadoria o cenário é similar, embora ligeiramente menos contundente.

Continentes/ Regiões	Aposentadoria por Idade: Igualdade					Aposentadoria Parcial: Igualdade					Aposentadoria Antecipada: Igualdade				
	Quantidade - AI	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - APAR	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - AA	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)
África	46	39	85%	39	85%	9	2	22%	2	22%	31	28	90%	27	87%
Américas	36	26	72%	35	97%	13	9	69%	10	77%	15	10	67%	12	80%
Europa	50	27	54%	27	54%	10	5	50%	4	40%	24	15	63%	12	50%
Ásia e Pacífico	45	26	58%	34	76%	25	16	64%	18	72%	34	18	53%	22	65%
<b>Total</b>	<b>177</b>	<b>118</b>	<b>67%</b>	<b>135</b>	<b>76%</b>	<b>57</b>	<b>32</b>	<b>56%</b>	<b>34</b>	<b>60%</b>	<b>104</b>	<b>71</b>	<b>68%</b>	<b>73</b>	<b>70%</b>

Continentes/ Regiões	Aposentadoria por Idade: Igualdade					Aposentadoria Parcial: Igualdade					Aposentadoria Antecipada: Igualdade				
	Quantidade - AI	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - APAR	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)	Quantidade - AA	Idade Mínima	(%)	Carência	(%)
OCDE	34	24	71%	25	74%	19	12	63%	7	37%	21	15	71%	16	76%
América Latina e Caribe	23	16	70%	23	100%	9	5	56%	7	78%	10	7	70%	9	90%

# Quanto Custa o Sistema Previdenciário Brasileiro – 2016

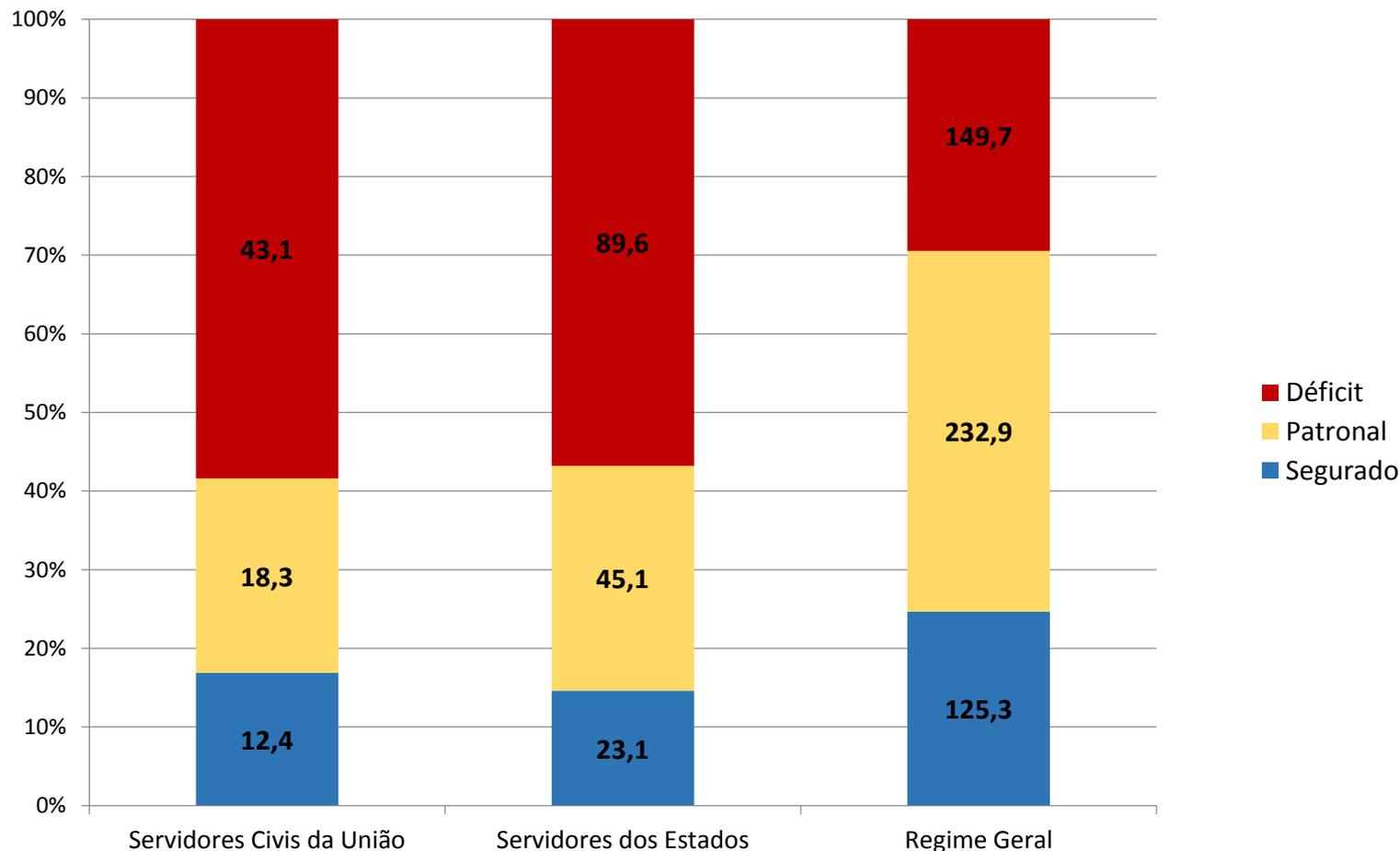
% do PIB

BPC (não contributivo)	0,76%
Regime Geral Rural (semi-contributivo)	1,79%
Regime Geral Urbano	6,30%
Servidores Públicos Federais	1,80%
Servidores Públicos dos Estados e Municípios	2,66%
TOTAL	13,31%

- **Em 2050 se estima que o custo total do sistema de previdência alcançará a 23% do PIB se forem mantidas as regras atuais. Com a Reforma previdenciária esse percentual ainda cresce, porém bem menos. Maior gasto previdenciário significa menos dinheiro para educação, saúde, segurança e infraestrutura. Consequentemente, **continuamos a ser pouco produtivos e muito desiguais.****

### Composição do Financiamento dos Principais Regimes de Previdência em 2016 (R\$ bilhões)

Quase 60% das despesas com previdência dos servidores públicos são pagas com tributos extraídos da população, especialmente os mais pobres, tendo em vista a regressividade do sistema tributário.



## RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL) A REVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS – FEDERAL

➤ **Salários: em média 7x maior que a média do setor privado.**

Aposentadoria média	
Tipo	Valor
Por idade	R\$ 951.77
Trabalhadores do setor privado	R\$ 1,450.23
Tempo de contribuição	R\$ 1,944.67
Teto do INSS	R\$ 5,531.31
Servidor público do Poder Executivo	R\$ 7,583.00
Servidores Públicos Federais	R\$ 9,398.34
Militares	R\$ 9,597.00
Ministério Público	R\$ 18,053.00
Judiciário	R\$ 26,302.00
Servidor Público do Legislativo	R\$ 28,547.00

Todos os **servidores públicos civis** são alcançados pela reforma. Funcionários públicos que ingressaram antes de 2003 têm direito a ganhar acima do teto, a integralidade e a paridade e aposentam-se cedo - benefício que os trabalhadores do setor privado não possuem. Com a Reforma será exigida 65/62 de idade para garantir integralidade e paridade.

# EXEMPLO DE SERVIDORA PÚBLICA COM DIREITO A INTEGRALIDADE E PARIDADE

Ano	Acontecimento	Remuneração (Valores atualizados)
1976	Nascimento	
1993	Começa a trabalhar como auxiliar de escritório	R\$ 1.000,00
1998	Ingressa no serviço público em cargo de nível técnico	R\$ 3.000,00
2004	passa em concurso público para cargo de analista judiciário	R\$ 10.000,00
2012	passa em concurso para juiz, assumindo o cargo de juíza substituta	R\$ 27.500,00
2017	É promovida para juíza titular	R\$ 29.000,00
2022	É promovida para juíza de tribunal	R\$ 30.500,00
2027	Se aposenta aos 51 anos	?

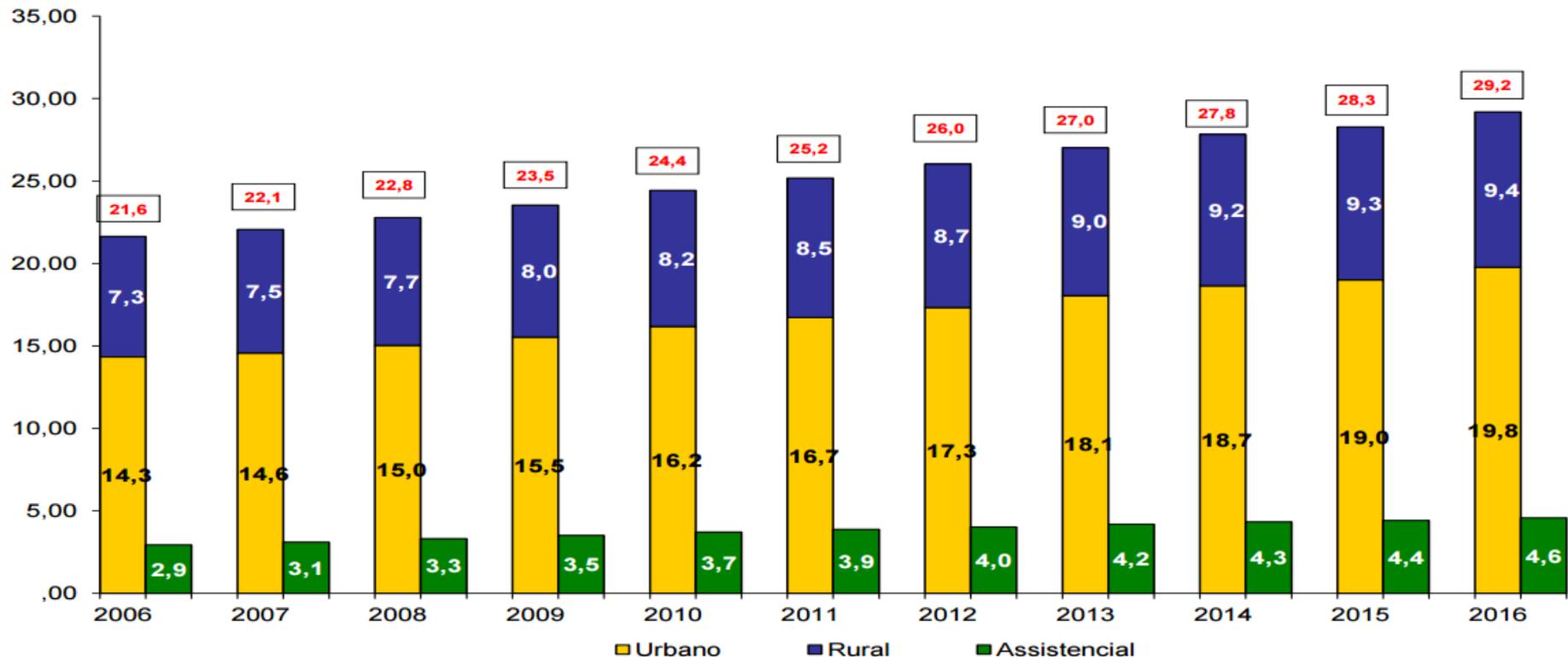
Cálculo da aposentadoria	Valor	Diferença da integralidade
Pela integralidade	R\$ 30.500,00	
Por 100% da média das contribuições (regra do Substitutivo para servidores)	R\$ 15.823,53	93%
Por 85,5% da média das contribuições (regra para os demais trabalhadores)	R\$ 13.529,12	125%

Brasil tinha em 2015 apenas 7,8 (8,2% em 2016) da população com mais de 65 anos. Em 2015 gastou (em todos os níveis de governo)

- ✓ R\$ 708 bilhões com previdência;
- ✓ R\$ 308 bilhões com saúde (que atende a toda população brasileira);
- ✓ R\$ 326 bilhões com educação (população menor de 20 anos no Brasil: 64,5 milhões ou 31,6% da população);
- ✓ R\$ 26,9 bilhões com Bolsa família (que atende a 13,5 milhões de famílias).

## Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social Em milhões de benefícios - 2006 a 2016 (dezembro)

Entre dezembro de 2006 e dezembro de 2016, a quantidade de benefícios previdenciários e acidentários emitidos pela Previdência aumentou 34,8%, passando de 21,6 milhões para 29,2 milhões.



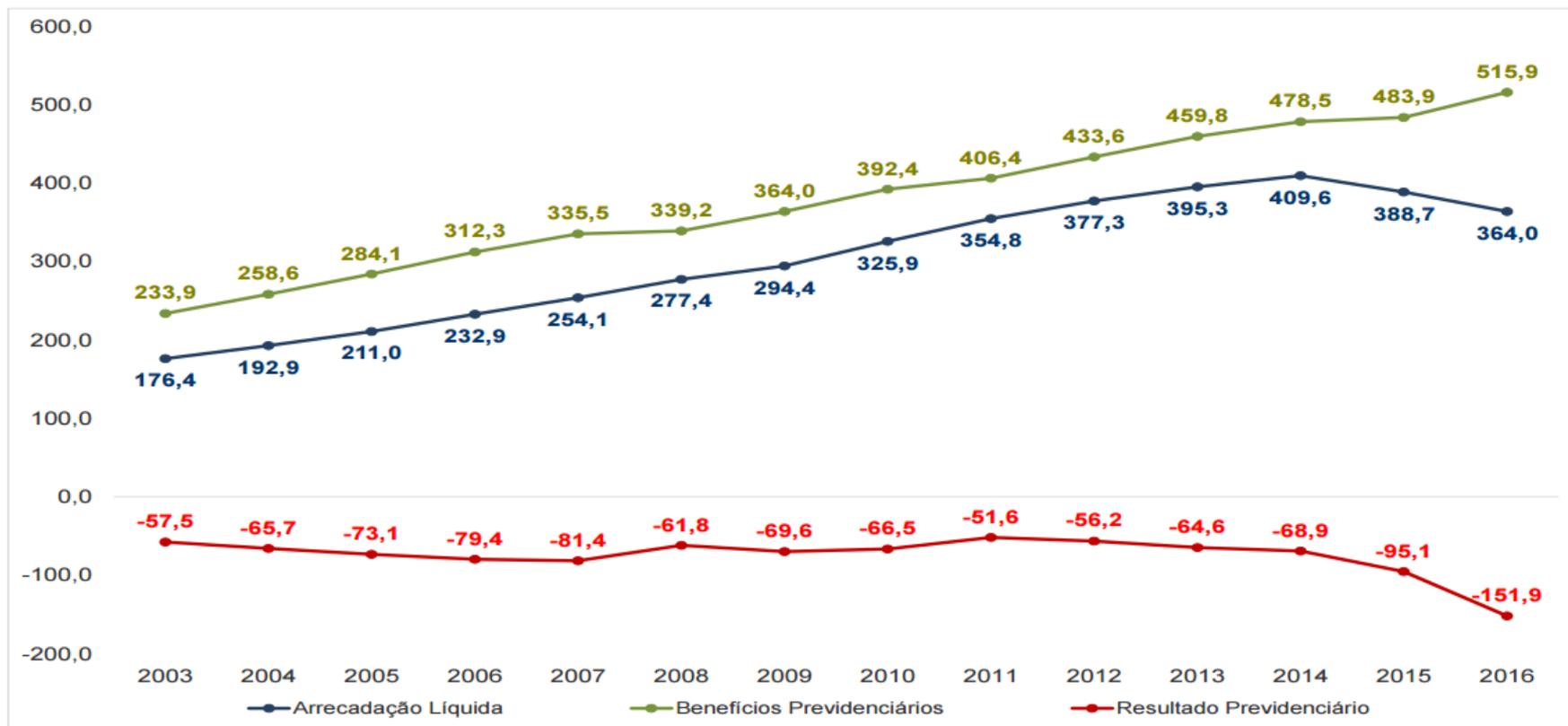
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

Obs.: Os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Em 2002 foram emitidos 18,9 milhões benefícios previdenciários e 2,3 milhões de benefícios assistenciais .  
Em 1995 foram emitidos 14,5 milhões benefícios previdenciários e 1,2 milhão de benefícios assistenciais .

## Regime Geral de Previdência Social -RGPS

**Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário Acumulado de Janeiro a Dezembro (2003 a 2016) – Em R\$ Bilhões de dezembro/2016 (INPC)**



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.  
Elaboração: SPPS/MPS.

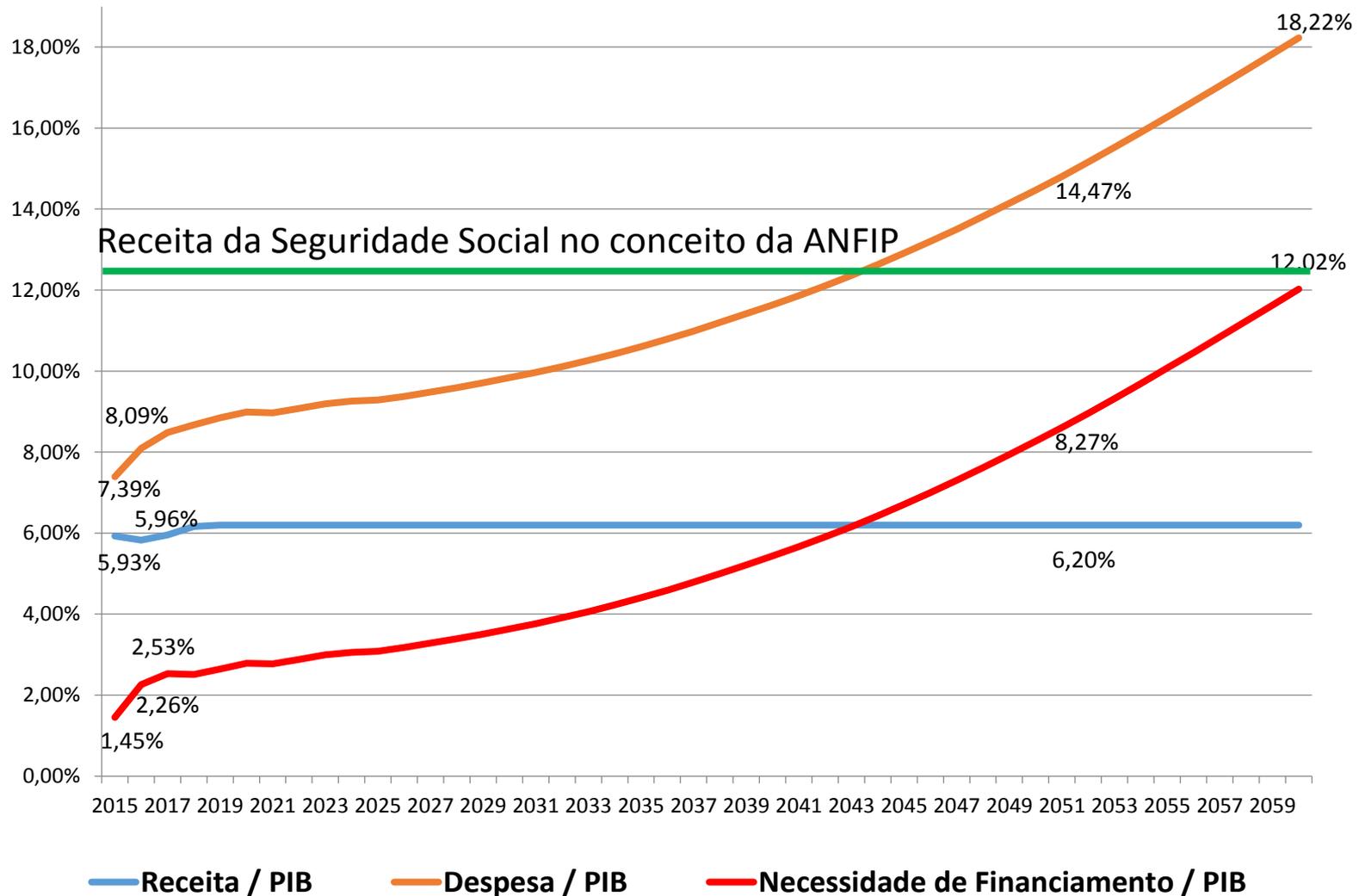
## RESULTADO DO RGPS – Em R\$ milhões nominais

Item	dez/15	nov/16	dez/16	Var. %	Var. %	Acumulado no ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2015	2016	
<b>1. Arrecadação Líquida Total</b>	<b>48.695,4</b>	<b>28.563,4</b>	<b>46.809,5</b>	<b>63,9</b>	<b>(3,9)</b>	<b>350.272,0</b>	<b>358.137,3</b>	<b>2,2</b>
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	41.764,3	26.976,4	44.919,9	66,5	7,6	317.741,8	332.622,3	4,7
1.2 Arrecadação Líquida Rural	735,3	619,5	776,9	25,4	5,7	7.081,3	7.920,3	11,8
1.3 Comprev	4,5	-	-	-	(100,0)	41,9	1,3	(96,8)
1.4 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	6.191,3	967,5	1.112,8	15,0	(82,0)	25.407,0	17.593,3	(30,8)
<b>2. Renúncias Previdenciárias</b>	<b>5.144,6</b>	<b>3.455,7</b>	<b>5.378,7</b>	<b>55,6</b>	<b>4,6</b>	<b>40.831,5</b>	<b>43.420,6</b>	<b>6,3</b>
2.1 Simples Nacional	2.970,0	1.930,9	3.058,2	58,4	3,0	22.494,6	23.162,9	3,0
2.2 Entidades Filantrópicas	1.580,9	890,3	1.627,8	82,8	3,0	10.715,0	11.033,4	3,0
2.3 Microempreendedor Individual - MEI	123,3	124,9	127,0	1,6	3,0	1.404,1	1.445,9	3,0
2.4 Exportação da Produção Rural - EC nº 33	441,1	472,3	536,4	13,6	21,6	5.940,7	7.223,8	21,6
2.5 Outros	29,3	37,4	29,3	(21,6)	(0,1)	277,0	554,7	100,2
<b>3. Despesa com Benefícios</b>	<b>45.653,6</b>	<b>47.529,8</b>	<b>53.681,4</b>	<b>12,9</b>	<b>17,6</b>	<b>436.090,1</b>	<b>507.871,3</b>	<b>16,5</b>
3.1 Benefícios Previdenciários	45.296,3	42.910,4	52.578,1	22,5	16,1	424.715,2	493.935,1	16,3
3.1.1 Urbano	36.234,7	32.274,3	42.353,9	31,2	16,9	328.960,9	385.276,5	17,1
3.1.2 Rural	9.061,6	10.636,1	10.224,1	(3,9)	12,8	95.754,2	108.658,7	13,5
3.2 Passivo Judicial	137,0	4.452,7	804,8	(81,9)	487,3	9.621,7	11.596,8	20,5
3.2.1 Urbano	109,6	3.349,0	648,3	(80,6)	491,4	7.335,2	8.945,2	21,9
3.2.2 Rural	27,4	1.103,7	156,5	(85,8)	470,8	2.286,5	2.651,6	16,0
3.3 Comprev	220,2	166,7	298,6	79,2	35,6	1.753,2	2.339,3	33,4
<b>4. Resultado Previdenciário e Renúncias (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.186,4</b>	<b>(15.510,6)</b>	<b>(1.493,3)</b>	<b>(90,4)</b>	<b>(118,2)</b>	<b>(44.986,6)</b>	<b>(106.313,3)</b>	<b>136,3</b>
<b>5. Resultado Previdenciário (1 - 3)</b>	<b>3.041,8</b>	<b>(18.966,4)</b>	<b>(6.872,0)</b>	<b>(63,8)</b>	<b>(325,9)</b>	<b>(85.818,1)</b>	<b>(149.733,9)</b>	<b>74,5</b>

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV.  
Elaboração: SPPS/MPS.

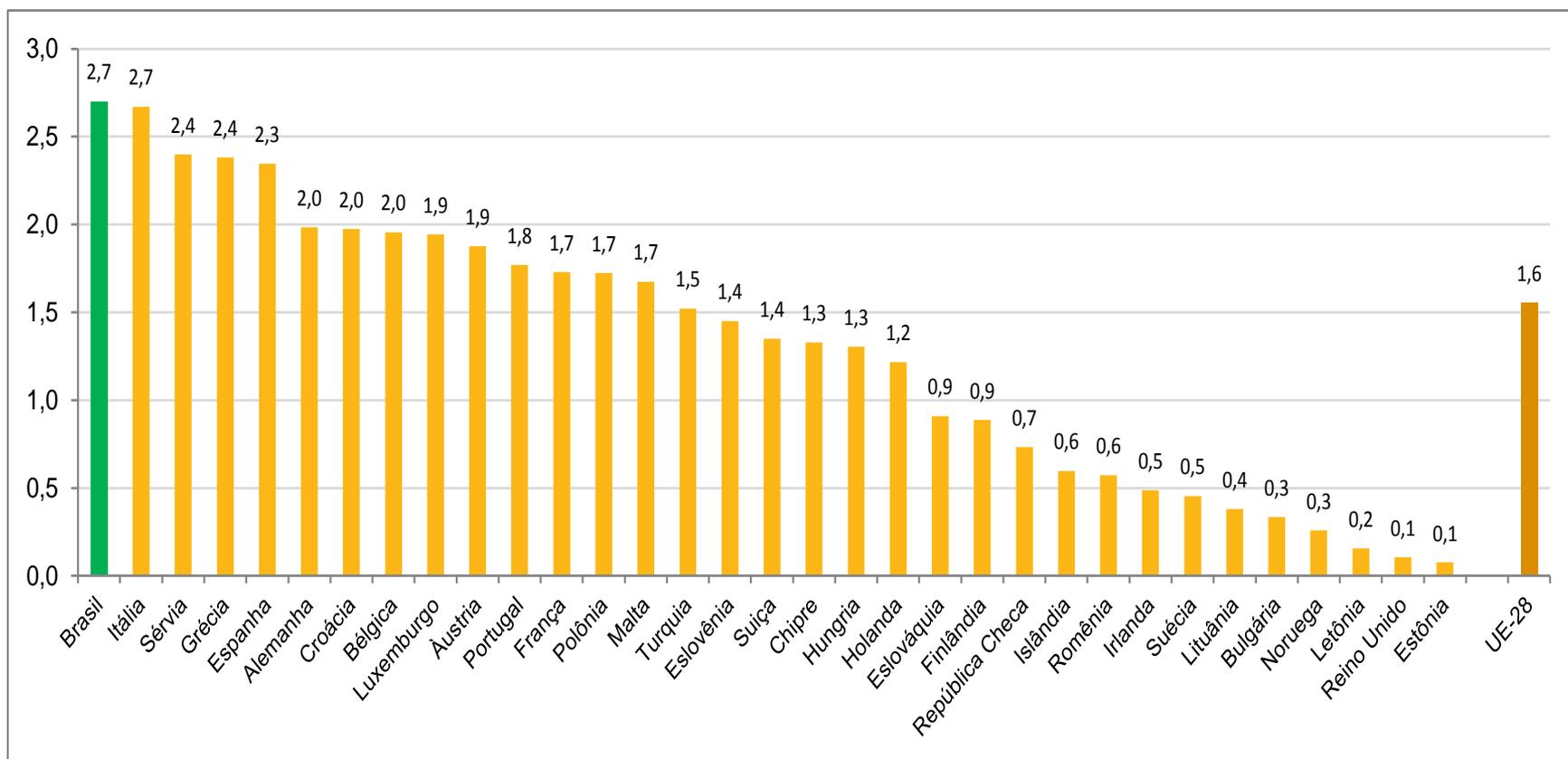
## Evolução das Despesas e Resultado do RGPS (2015 a 2060)

(Em percentual do PIB)

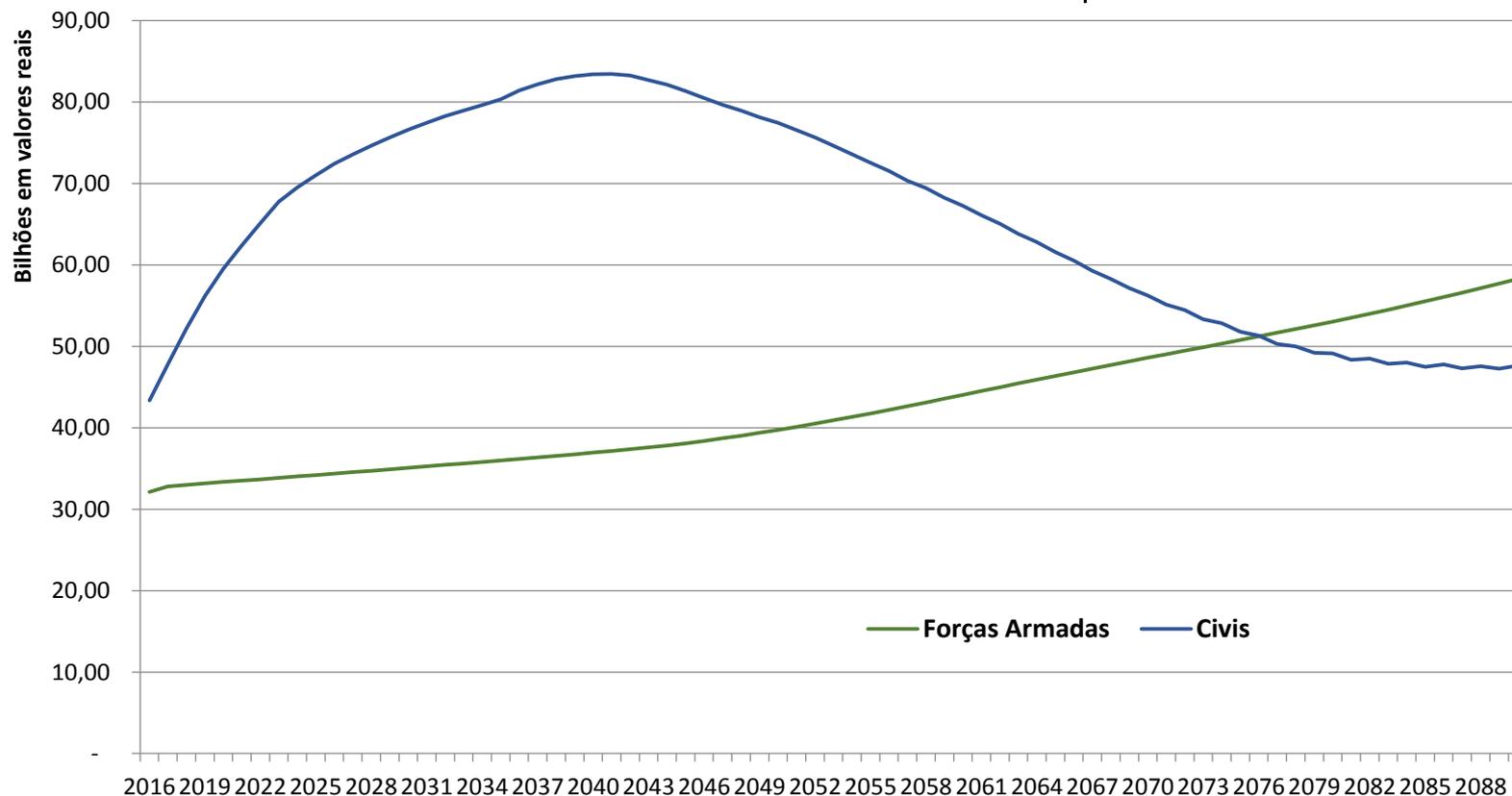


## Gasto com Pensões por Morte como Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) – Em % (Países Selecionados) – 2012; 2013 (Brasil)

Em 2013, somando-se apenas a despesa com PPM no RGPS e nos RPPS da União, Estados e Municípios (excluídos os Militares), chega-se a uma despesa equivalente a 2,7% do PIB. Como consequência de regras de concessão e manutenção pouco rígidas, o Brasil apresenta um nível de despesa com PPM, como percentual do PIB, acima do padrão internacional.



## Evolução do Déficit Financeiro do Regime Próprio da União (em valores reais) Consolidado - Todos os Poderes - Grupo Aberto



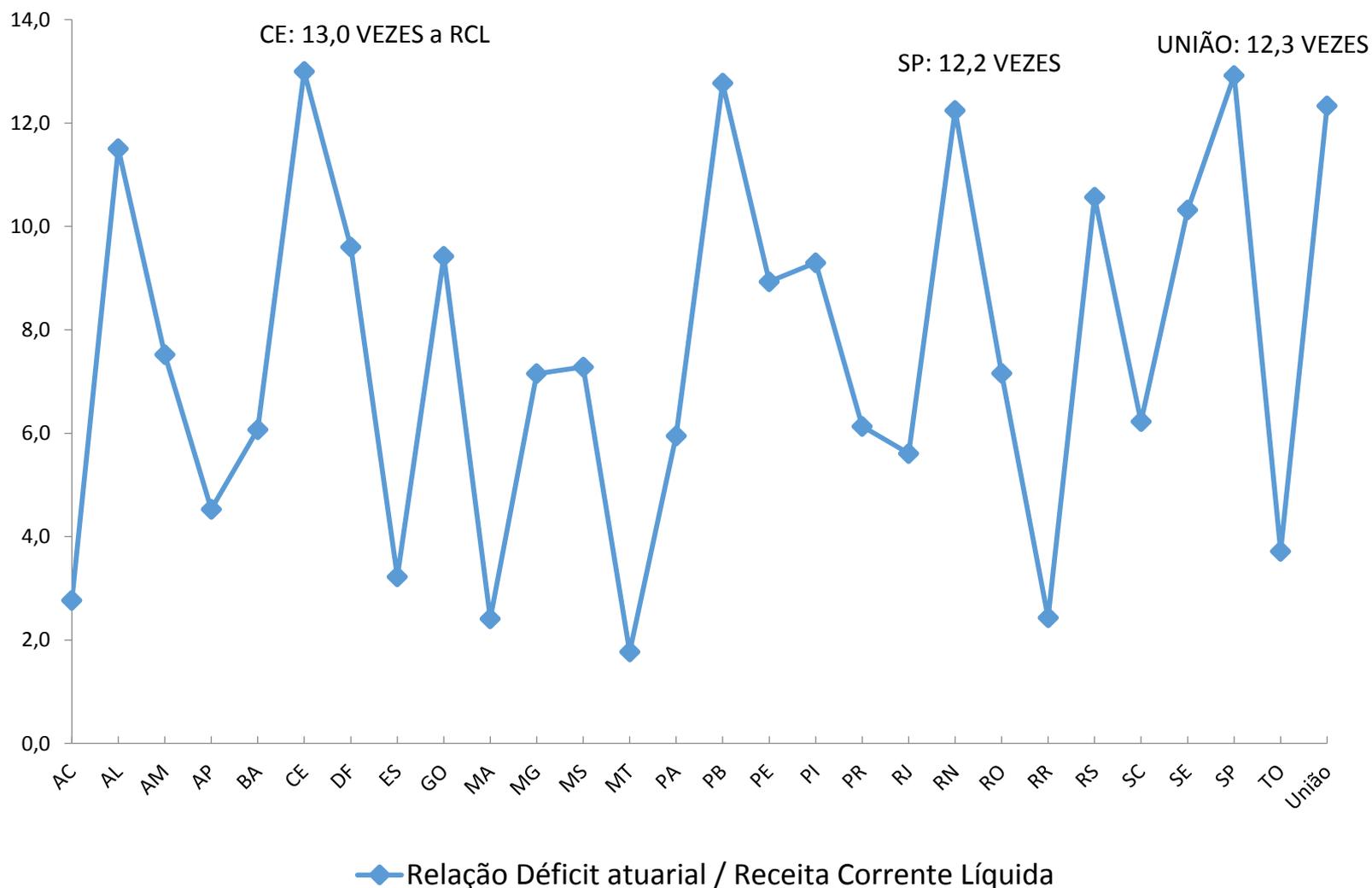
Fonte: PLDO 2017: Pensões dos militares e aposentadorias e pensões dos civis; Boletim de Pessoal do MPOG: Inatividade de militares em 2016; PLOA 2017: Inatividade de militares em 2017  
OBS: Estimativa do Autor para despesas com reserva e reforma, considerando que a partir de 2018, essas despesas crescerão em patamar real inferior ao verificado entre 2006 e 2017, que foi de 1,997%, passando para 1,18%.

A despesa com reserva e reforma dos militares para 2016 refere-se à média de julho de 2015 a junho de 2016. Portanto, tende a ficar maior ao final do ano, comprometendo para menor a estimativa para os próximos anos.

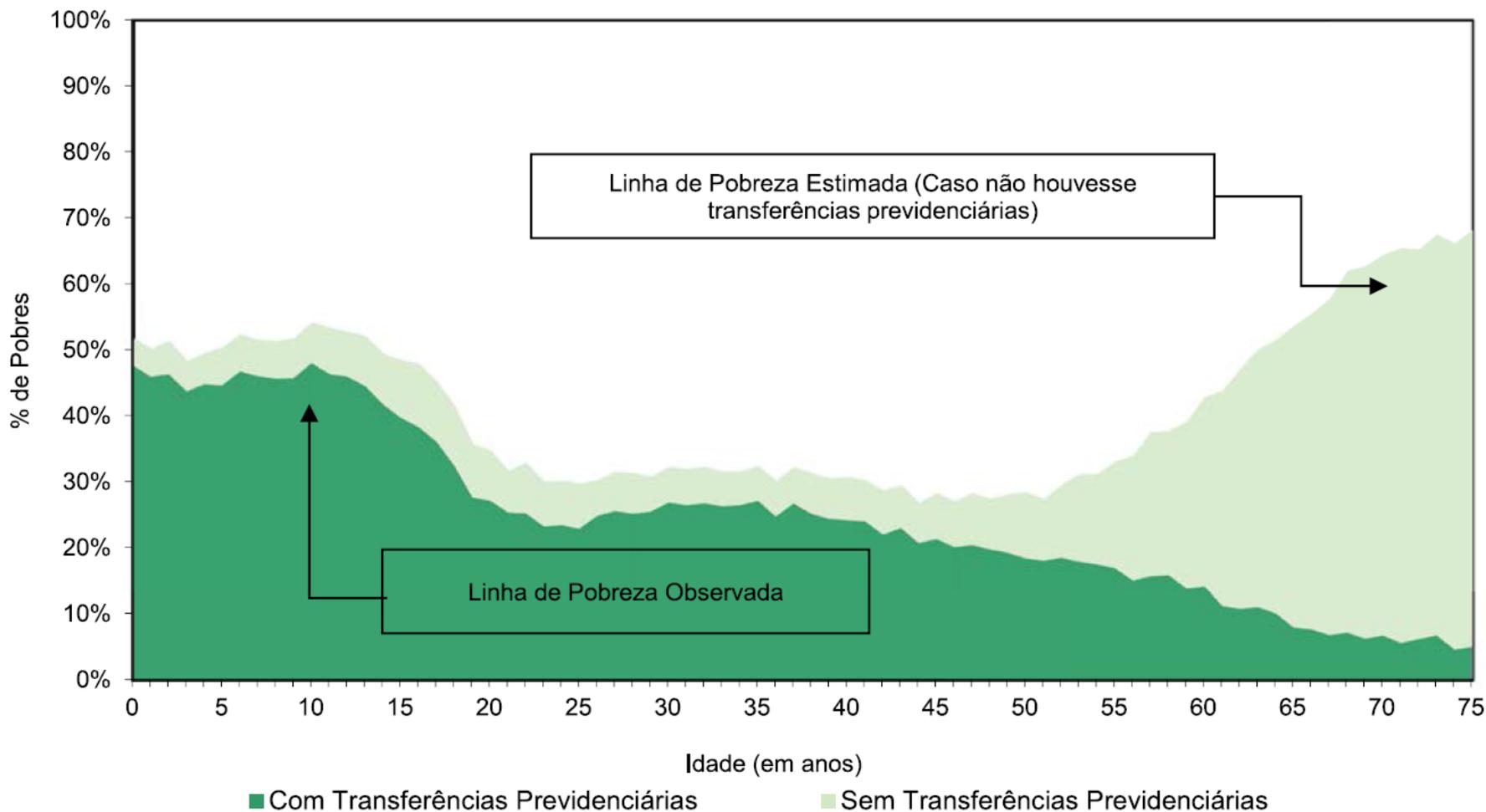
A despesa com reserva e reforma dos militares para 2017 adotada foi a apresentada no PLOA 2017, que parece estar muito inferior ao real, visto que apresenta uma queda real de 3,9% em relação a 2016. Portanto, comprometendo para menor a estimativa para os próximos anos.

OBS: A previdência complementar reduzirá substancialmente o déficit a partir de 2043, porém o mesmo se estabilizará em patamares um pouco inferiores aos atuais a partir da década de 2080, não sendo capaz de zerar o déficit sem implantação de uma capitalização da parte das aposentadorias que ficará sobre responsabilidade da União (até o teto do RGPS).

# DÉFICIT ATUARIAL DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA



Percentual de pessoas com menos de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo de renda domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária – 2013



Fonte: PNAD/IBGE – 2013. Elaboração: SPPS/MPS.

## Efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 – Teto dos Gastos

Exercício	Regime Geral de Previdência Social				BPC, seguro-desemprego e abono salarial			Diferença real em percentual do PIB TOTAL
	Despesas em valores nominais	Despesas corrigidas pelo IPCA	Diferença real (valor a ser reduzido de outros setores com aplicação da EC 95)	Diferença real em percentual do PIB	Despesas corrigidas pelo IPCA	Diferença real (valor a ser reduzido de outros setores com aplicação da EC 95)	Diferença real em percentual do PIB	
2016	507.871	507.871			103.586			
2017	562.136	522.917	26.071	0,42%	104.651	1.065	0,13%	<b>0,55%</b>
2018	615.659	540.289	43.443	0,68%	106.191	2.605	0,04%	<b>0,72%</b>
2019	673.455	560.730	63.884	0,98%	110.166	6.579	0,10%	<b>1,08%</b>
2020	733.644	581.756	84.910	1,28%	114.999	11.413	0,17%	<b>1,45%</b>
2021	790.887	605.940	109.094	1,61%	120.057	16.471	0,24%	<b>1,85%</b>
2022	859.101	635.945	139.099	2,00%	125.349	21.763	0,31%	<b>2,31%</b>
2023	932.707	667.083	170.237	2,39%	131.035	27.449	0,39%	<b>2,78%</b>
2024	1.011.802	699.181	202.335	2,77%	136.991	33.405	0,46%	<b>3,23%</b>
2025	1.086.879	725.663	228.817	3,04%	143.392	39.806	0,53%	<b>3,57%</b>

Elaboração: CONOF/CD

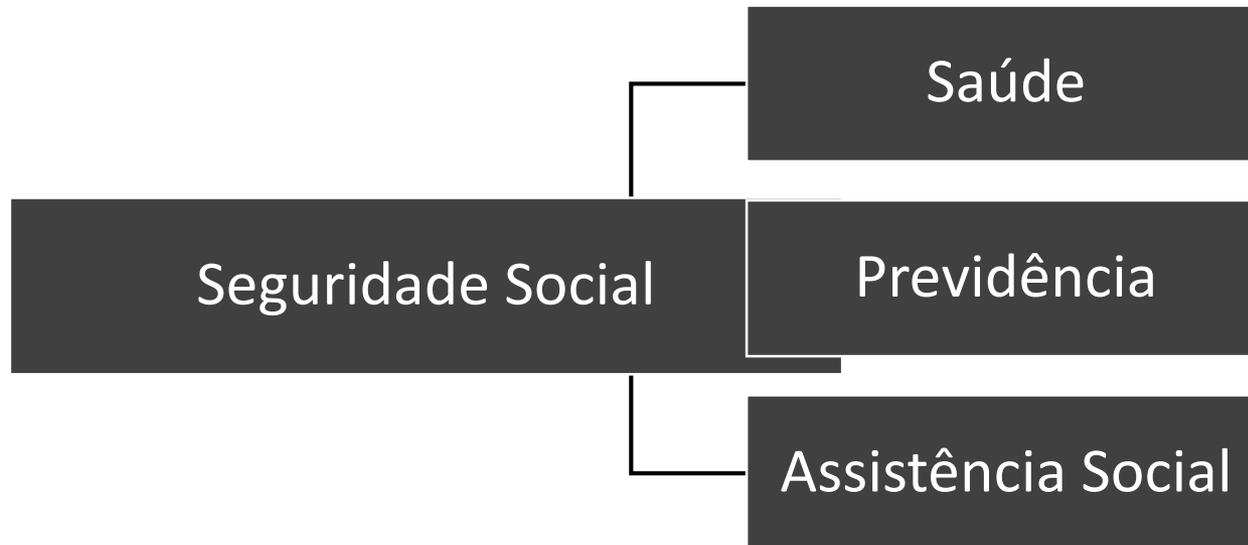
Fonte: PIB real e IPCA: CONOF/CD com base no Relatório Focus-Bacen

Despesas do RGPS: Projeção do Governo Federal na LDO 2017

## Previdência Social é apenas parte da Seguridade Social

- Constituição Federal:

*Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social*



## A Constituição e os conceitos da ANFIP

- Constituição Federal:
- Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à **previdência** e à assistência **social**.
- Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**
- § 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que **os diversos regimes de previdência social** se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.
- Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.
- § 1º Dos recursos mencionados no "caput" deste artigo, pelo menos **quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

“É a verdade o que assombra  
O descaso que condena  
A estupidez, o que destrói.”

Dado Villa-Lobos / Renato Russo

Muito Obrigado!